



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Setor Interlocução Administrativa Entre Os Entes Federativos

DESPACHO

Nº do Processo: 3516200.410.00031497/2026-82

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (ANTIDIABÉTICOS)

Solicito diligência para as empresas:

EMPRESA H.H CAVALARO LTDA

Desclassificar o código 0005

Motivo: A Empresa não aplicou o desconto CAP.

EMPRESA DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

a) Bula do medicamento quando for o caso, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; (Para o código 0011)

b) Declaração que os preços cotados apresentados de cada item ofertado constante no anexo I contemplam o desconto C.A.P. (coeficiente de adequação de preço), que incide sobre as compras de medicamentos, decorrentes de determinações judiciais, por força do disposto na lei federal nº 10.742/2003;

c) Solicitamos à empresa que esclareça se o produto ofertado sob o Cód. 0011 (Insulina Semaglutida 1 mg) atende ao descritivo do edital, especificamente quanto à apresentação de 3 mL, com sistema de aplicação que permita a administração da dose de 1 mg.

Danielle de Jesus Costa Ribeiro

Farmacêutica



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580667** e o código CRC **81D450C5**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00031497/2026-82

SEI nº 0580667